



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

INDICAÇÃO Nº 319 /2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

A Vereadora signatária que este subscrive, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o artigo 143 do regimento interno desta augusta casa legislativa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal JULIANA FROTA LOPES DE AUDIGUERI ARRUDA, a necessidade **URGENTE**, da recuperação da estrada rural que dá acesso a localidade de canto salgado à sede do município de Granja.

JUSTIFICATIVA

É uma solicitação de pessoas que utilizam esta estrada diariamente para locomoção e para o transporte de seus produtos oriundos da lavoura. A estrada atualmente apresenta vários problemas, e com a necessidade de manutenção **URGENTE**, pois os moradores da região estão com dificuldades de circulação neste trecho.

Portanto assim diminuiria o tempo de viagem, além de melhorar as condições de tráfego de veículos, e ambulâncias facilitando a vida dos moradores, e reduzindo o risco de acidentes.

Pelos motivos apresentados, espero que a Senhora Prefeita Municipal acate com urgência esta minha propositura.

Paço da Câmara Municipal de Granja – CE, em 10, de agosto de 2021.

Maria do Livramento Oliveira Dias

MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS
VEREADORA-PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
Recebido em: 10 / 08 / 2021
Horas: 10:30 hs.
[Assinatura]